



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 16, de 2 de setembro de 2020.

Constitui Comissão Especial de análise do
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2020.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do
Art. 196 do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de
Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a
proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer do Projeto de Emenda à
Lei Orgânica nº 2/2020 apresentada à Comissão Especial.

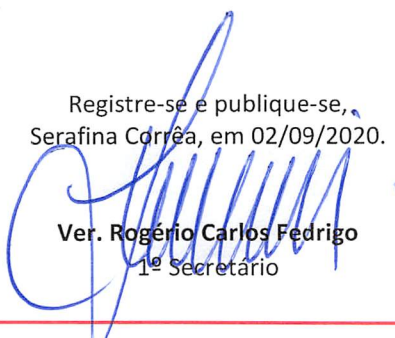
Art. 2º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de setembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/09/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário